## Município de Santa Cruz do Sul

## SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.371, de 11 de julho de 2005.

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º e 2º da Lei nº 4.570, de 05 de julho de 2005,

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 4.570, de 05 de julho de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM REC. VINCULADOS- FMS

1202-1030101071.085 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – PROJETO INVERNO GAÚCHO

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, os repasses efetuados em 03 (três) parcelas, pelo Governo do Estado do RS ao Município, conforme demonstrativos em anexo.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se publique-se e cumpra-se

publicação.

BRUNO CESAR FALLER Secretário Municipal de Administração

